



5396487

00135.235387/2025-54



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A, 4º Andar, Sala 422,
Brasília, DF. CEP 70070-050. - <http://www.mdh.gov.br>

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2025 (Transferegov nº 22303920250001-005110), celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPI/MDHC) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

PROCESSO: 00135.235387/2025-54

FINALIDADE: Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2025, até o dia 03 de fevereiro de 2027, em razão de atraso de 42 (quarenta e dois) dias na liberação dos recursos, com fulcro nas disposições do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, art. 10, inciso III, parágrafo 3º - *"Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso".*

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 03/02/2027

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, (Unidade Descentralizadora); e ALFREDO MACEDO GOMES, Reitor da Fundação Universidade Federal de Pernambuco (Unidade Descentralizada).

Publique-se.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 12/02/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5396487** e o código CRC **A7A8A5A7**.

Referência: 00135.235387/2025-54



SEI nº 5396487



